



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 214 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ALFREDO ELIAS MAFUZ, BAIRRO SANTA MATILDE, SE FAZ NECESSÁRIO POIS A RUA É MUITO MOVIMENTADA E QUASE NÃO TEM FAIXAS DE PEDESTRE DIFICULTANDO A TRAVESSIA DE PEDESTRES NO LOCAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
21-Fev-2024-15:00-050947-1/2